



Diário Oficial Eletrônico

Caderno do Poder Executivo
Edição 292, Ano 2 – 16/01/2019

Sumário

Portarias - SMS.....	2
Portaria nº 03/2019 – SMVOP - de 14 de Janeiro de 2019.	4
Portaria nº 04/2019 – SMVOP - de 14 de Janeiro de 2019.	4
Extrato – Ata de Registro de Preços nº 992/2018 – SERMALI	5
Extrato – Ata de Registro de Preços nº 993/2018 – SERMALI	6
Extrato – Ata de Registro de Preços nº 994/2018 – SERMALI	7
Termo de Ratificação – Dispensa de Licitação nº 001/2019 – SERMALI	7
Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico nº 003/2019 – SERMALI	7
Termo de Homologação – Pregão Eletrônico nº 275/2018 – SERMALI	8
Termo de Homologação – Pregão Eletrônico nº 223/2018 – SERMALI	8
Portarias -SEMARH	9
Processo Administrativo Disciplinar	13





SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Portarias - SMS

PORTARIA Nº 04 SMS, DE 07 DE JANEIRO DE 2019

O Secretário Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.500/2010, e alterações, e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei federal nº 8666/1993,

RESOLVE:

Art.1º Designar, **Caroline Gribogi**, inscrito no CPF sob nº 042.368.509-07, e RG nº 8.373.723-9, servidor lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para atuar como **FISCAL** referente a solicitação contida no memorando requisição nº 02/2019 , a qual tem como objeto, a contratação de empresa especializada em manutenção de câmaras frias.

Art. 2º Designar **Ana Claudia de Jesus Graciano**, inscrito no CPF sob nº 010.279.719-62, RG nº 9868123-0, servidor lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para atuar como **GESTOR** referente a solicitação contida no memorando requisição nº 02/2019 , a qual tem como objeto, a contratação de empresa especializada em manutenção de câmaras frias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde de São José dos Pinhais, 07 de janeiro de 2019.

Giovani de Souza
Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 524 SMS, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018

O Secretário Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.500/2010, e alterações, e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei federal nº 8666/1993,

RESOLVE:

Art.1º Designar, **Ingrid Marcela Pinto Gariba**, inscrito no CPF sob nº 049.479.359-79, e RG nº 8.399.273-5, servidor lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para atuar como **FISCAL** referente a solicitação contida no memorando requisição nº 440/2018 , a qual tem como objeto, a contratação da empresa Clinica Evangélico Ltda.

Art. 2º Designar **Ducelsa dos Passos Kaliberda** inscrito no CPF sob nº 759.272.509-63, RG nº 3.878.514-1, servidor lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para atuar como **GESTOR** referente a solicitação contida no memorando requisição nº 440/2018 , a qual tem como objeto, a contratação da empresa Clinica Evangélico Ltda.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde de São José dos Pinhais, 20 de dezembro de 2018.

Giovani de Souza
Secretário Municipal de Saúde



PORTARIA Nº 529 SMS, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2018

O Secretário Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.500/2010, e alterações, e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei federal nº 8666/1993,

RESOLVE:

Art.1º Designar, **Gilberto Alves Campos**, inscrito no CPF sob nº 028.285.229-89, e RG nº 7694923-9, servidor lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para atuar como **FISCAL** referente a solicitação contida no memorando requisição nº 443/2018 , a qual tem como objeto, a contratação da empresa Clínica Irmãos Machado.

Art. 2º Designar **Carlos Henrique Silva** inscrito no CPF sob nº008.486.999-20, RG nº 8.588.781-5, servidor lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para atuar como **GESTOR** referente a solicitação contida no memorando requisição nº 443/2018 , a qual tem como objeto, a contratação da empresa Clínica Irmãos Machado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde de São José dos Pinhais, 27 de dezembro de 2018.

Giovani de Souza
Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 525 SMS, 10 DE JANEIRO DE 2019.

O Secretário Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.500/2010, e alterações, e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei federal nº 8666/1993,

RESOLVE:

ART 1º Designar **EDUARDO GUIMARÃES JUNIOR** CPF: 035670729-60 e RG: 79924563 servidor lotado na Secretara de Saúde, para atuar como **FISCAL**, referente a solicitação contida no memorando nº **442/2018** , a qual tem como objeto, a contratação de empresa para georreferenciamento.

ART 2º Designar **GUILHERME HENRIQUE FUCKNER POSSEBOM**, inscrito no CPF sob nº 096 431 579-38, e RG: 130226361, lotado na secretaria de Saúde, para atuar como **GESTOR** referente a solicitação contida no memorando nº **442/2018** , a qual tem como objeto, a contratação de empresa para georreferenciamento.

ART. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde de São José dos Pinhais, 10 de janeiro de 2019.

Giovani de Souza
Secretário de Saúde





SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Portaria nº 03/2019 – SMVOP - de 14 de Janeiro de 2019.

O Secretário Municipal de Viação e Obras Públicas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.500/2010, e alterações, e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações,
RESOLVE:

Art. 1º - Designar **HUGO NALINI FILHO**, inscrito no CPF sob nº 685.176.028-20 - RG nº 3.728.408-3/SP e CREA 048790/D – São Paulo, servidor lotado na Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas, para atuar como **FISCAL**, referente à solicitação contida no memorando n.º 09/2019-SMVOP, a qual tem por objeto o Registro de Preços para execução de Serviços de Engenharia de Fornecimento e Aplicação de Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ) em vias públicas: recuperação de pavimento, faixas elevadas, lombadas físicas, ciclovias e remansos, com fornecimento de material, divididos em 10 lotes.

Art. 2º - Designar **PAULO EDUARDO RAVAGLIO**, inscrito no CPF sob nº 491.350.409-63 e RG nº 3.144.035-1 e **ANGELA GRACIELA WOJCIK FLORES DE LIMA**, inscrita no CPF sob nº 046.791.269=65 e RG nº 9.102.241-9/PR, servidores lotados na Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas, para atuarem como **GESTORES**, referente à solicitação contida no memorando n.º 09/2019-SMVOP, a qual tem por objeto o Registro de Preços para execução de Serviços de Engenharia de Fornecimento e Aplicação de Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ) em vias públicas: recuperação de pavimento, faixas elevadas, lombadas físicas, ciclovias e remansos, com fornecimento de material, divididos em 10 lotes.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Viação e Obras Públicas de São José dos Pinhais, 14 de Janeiro de 2019.

Marco Antonio Setim
Secretário Municipal de Viação e Obras Públicas

Portaria nº 04/2019 – SMVOP - de 14 de Janeiro de 2019.

O Secretário Municipal de Viação e Obras Públicas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.500/2010, e alterações, e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações,
RESOLVE:

Art. 1º - Designar **HUGO NALINI FILHO**, inscrito no CPF sob nº 685.176.028-20 - RG nº 3.728.408-3/SP e CREA 048790/D – São Paulo, servidor lotado na Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas, para atuar como **FISCAL**, referente à solicitação contida no memorando n.º 012/2019-SMVOP, a qual tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS** para a contratação de empresa para prestar **Serviços Comuns de Limpeza de Valetas e de Ruas, Abertura de Valetas, Retirada e assentamento de Tubos, Reaterro de Valetas, Carga e Transporte de Material Excedente das Valetas, transporte de tubos de concreto do pátio da SMVOP até o local de instalação e limpeza de vegetação**, divididos em **13 LOTES**, em diversas localidades neste Município

Art. 2º - Designar **LUIS ANTONIO COSTA**, inscrito no CPF sob nº 746.154.409-87e RG nº 3.144.035-1, servidor lotado na Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas, para atuar como **GESTOR**, referente à solicitação contida no memorando n.º 012/2019-SMVOP, a qual tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS** para a contratação de empresa para prestar **Serviços Comuns de Limpeza de Valetas e de Ruas, Abertura de Valetas, Retirada e assentamento de Tubos, Reaterro de Valetas, Carga e Transporte de Material Excedente das Valetas, transporte de tubos de concreto do pátio da SMVOP até o local de instalação e limpeza de vegetação**, divididos em **13 LOTES**, em diversas localidades neste Município

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Viação e Obras Públicas de São José dos Pinhais, 14 de Janeiro de 2019.

Marco Antonio Setim
Secretário Municipal de Viação e Obras Públicas



SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS MATERIAIS E LICITAÇÕES

Extrato – Ata de Registro de Preços nº 992/2018 – SERMALI

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de instrumental cirúrgico, necessários à Secretaria Municipal de Saúde.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico n.º 265/2018 – SERMALI.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses contados da assinatura da Ata.

DATA DA ASSINATURA: 27 de dezembro de 2018.

DETENTORA DA ATA: AD INSTRUMENTOS CIRURGICOS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.

ITENS: Conforme abaixo

ITEM	QUANTIDADE (UNIDADE)	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	VALOR UNITÁRIO R\$
1	20	BLEFAROSTATO EM ACO INOX - MOD BARRAQUER - TAM INFANTIL - Material em aço inox cirúrgico, blefarostato de arame, diâmetro do arame 0,7mm, modelo fechado, tensão média ao manuseio, abertura limitada, tratamento contra oxidação, embalagem plástica individual, constando os dados de identificação, procedência, rastreabilidade, 10 anos de garantia contra defeitos de fabricação. Marca: AD	70,00
2	20	AFASTADOR BLEFAROSTATOEM ACO INOX - MOD ABERTO - TAM ADULTO - Material em Inóx Cirúrgico, - Blefarostato de Arame, Diâmetro Do Arame 0.8mm, Modelo Aberto, Fino Acabamento, Tensão Média ao Manusear, Abertura Limitada, Tratamentonto Contra Óxidação, embalagem plástica individual, constando os dados de identificação, procedência, rastreabilidade, 10 anos de garantia contra defeitos de fabricação. Marca: AD	60,00
3	20	CURETA P/ CALAZIO EM ACO INOX 130 MM - TAM M - Material em aço inox cirúrgico, parte semi cortante na borda, diâmetro de 2,00mm, comprimento total de 13 cm, tratamento contra oxidação, embalagem plástica individual, constando os dados de identificação, procedência, rastreabilidade, 10 anos de garantia contra defeitos de fabricação. Marca: AD	80,00
8	20	PINÇA P/ CALAZIO OVAL 110 MM - TAM M - Pinça com formato redondo, tamanho médio, com diâmetro da ponta de 12,00 mm, comprimento total 11cm, cabo chato, tratamento contra oxidação, embalagem plástica individual, constando os dados de identificação, procedência, rastreabilidade, 10 anos de garantia contra defeitos de fabricação. Marca: AD	120,00
9	40	PORTA AGULHA EM ACO INOX 180 MM - MOD CASTROVIEJO - As pontas deverão possuir multi ranhuras com pequena cavidade no sentido longitudinal, proporcionando encaixe preciso para	290,00



ITEM	QUANTIDADE (UNIDADE)	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	VALOR UNITÁRIO R\$
		qual a agulha fique firme e não rode. Deve apresentar acabamento isento de bordas cortantes que poderão cortar o fio. As cremalheiras deverão ter funcionamento suave e progressivo, sem trancos e sem escapar com facilidade, não poderá possuir frestas ou folgas no encaixe, nem machucar os dedos. A pressão da mola deverá estar de acordo com a sua realidade de uso, não podendo ser muito dura dificultando a apreensão e nem muito mole prejudicando o trabalho, demais especificações deverão ser semelhantes ao item nº 01. Marca: AD	

Extrato – Ata de Registro de Preços nº 993/2018 – SERMALI

OBJETO: Registro de Preços para a aquisição de etiqueta hospitalar para a Secretaria Municipal de Saúde.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico n.º 268/2018 – SERMALI.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses contados da assinatura da Ata.

DATA DA ASSINATURA: 27 de dezembro de 2018.

DETENTORA DA ATA: RBR COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA.

ITENS: Conforme abaixo

Item	Quantidade (Rolo)	Descrição do Produto	Valor Unitário R\$
1	400	ETIQUETA COM DUPLA CAMADA E INDICADOR QUÍMICO PARA VAPOR – Tipo e1 da norma ISSO 11.140-1 que mude da cor rosa para marrom ou preto mostrando que o produto identificado passou pelo processo de esterilização. A etiqueta deve suportar a esterilização por vapor a 134°C. Deve possuir dimensões mínimas de 26x25mm em rolos com 500 etiquetas para uso em etiquetadora de 3 linhas. Cada etiqueta deverá conter no mínimo 6 campos que possibilite imprimir as seguintes informações: Validade; ciclo N° ;Data do Processamento (esterilização) - Autoclave; Operador e Material, conforme RDC 15/2012 da ANVISA, para permitir a identificação e rastreamento de caixas e pacotes. Cada rolo deve conter informação de lote, data de validade e fabricação. Marca: Steritec	100,00



Extrato – Ata de Registro de Preços nº 994/2018 – SERMALI

OBJETO: Registro de Preços - aquisição de Pack de Gasômetro para a Secretaria Municipal de Saúde.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico n.º 273/2018 – SERMALI.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses contados da assinatura da Ata.

DATA DA ASSINATURA: 27 de dezembro de 2018.

DETENTORA DA ATA: J. R. EHLKE & CIA LTDA.

ITENS: Conforme abaixo:

Item	Quantidade Estimada	Especificação	Preço Unitário
01	21.600 testes	Insumos para gasometria – Pack c/ 300-500 testes Características mínimas dos Packs: - Pack com: de 300 à no máximo 500 testes; - Pack ou cartucho único sem necessidade de refrigeração; - Multiuso de longa duração; - Reservatório para descarte dos resíduos biológicos e controles contidos num único Pack ou cartucho - Packs com probes, sensores, líquidos de referência e lixo que estejam hermeticamente fechados e protegidos. Marca: IL/USA Calibrador GEM3K CVP4X5X2.5ML	13,69

Termo de Ratificação – Dispensa de Licitação nº 001/2019 – SERMALI

O Prefeito do Município de São José dos Pinhais, de acordo com o disposto no Caput do Artigo 26 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, **RATIFICA** o Processo Administrativo n.º 1021/2018 - DECOL.

OBJETO: Aquisição de medicamento para atender a demanda do Hospital e Maternidade São José dos Pinhais.

CONTRATADA: GENÉSIO A. MENDES & CIA LTDA.

VALOR TOTAL: R\$ 17.221,12.

FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº 001/2019 - Artigo 24, inciso V da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.

São José dos Pinhais, 14 de janeiro de 2019.

ANTONIO BENEDITO FENELON

Prefeito Municipal

Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico nº 003/2019 – SERMALI

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para o fornecimento de baterias automotivas para utilização nos veículos leves, caminhões, ônibus e equipamentos da frota da Prefeitura de São José dos Pinhais.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 31 de JANEIRO de 2019 às 09h00min.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser conferido através do endereço eletrônico http://www.comprasnet.gov.br/consultalicitacoes/ConsLicitacao_Filtro.asp informando o N.º do Pregão e o código UASG 987885. Outras informações poderão ser obtidas na Divisão de Licitação da Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais, sito na Rua Passos Oliveira n.º 1101 – Centro, no horário compreendido das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min, ou pelos telefones (41) 3381-6847 e/ou 3381-6670.

São José dos Pinhais, 15 de JANEIRO de 2019.

CLAUDIO ROBERTO WEIRICH GOMES DOS SANTOS

Secretário Municipal de Recursos Materiais e Licitações



Termo de Homologação – Pregão Eletrônico nº 275/2018 – SERMALI

O Prefeito Municipal de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 43, VI, da Lei nº. 8666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, **HOMOLOGA** o procedimento licitatório, atestando a legalidade de todo o processo referente ao **Pregão Eletrônico nº 275/2018 –SERMALI**, Processo Administrativo n.º 728/2018-DECOL, que tem por objeto a contratação de empresa para execução do Projeto de Educação Ambiental no Município de São José dos Pinhais, **adjudicado** o objeto licitado à empresa:

- AMAPAZ PROJETOS SUSTENTAVEIS LTDA no valor total de R\$ 816.500,00.

São José dos Pinhais, 10 de janeiro de 2019.

ANTONIO BENEDITO FENELON
Prefeito Municipal

Termo de Homologação – Pregão Eletrônico nº 223/2018 – SERMALI

O Prefeito Municipal de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 43, VI, da Lei nº. 8666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, **HOMOLOGA** o procedimento licitatório, atestando a legalidade de todo o processo referente ao **Pregão Eletrônico n.º 223/2018 – Processo Administrativo n.º 586/18**, que tem por objeto o Registro de Preços para aquisição de medicamentos para a Secretaria Municipal de Saúde, **ADJUDICADO** às empresas:

- AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA, valor global de R\$ 85.200,00;
- ALTERMED MAT. MED. HOSP. LTDA, valor global de R\$ 51.300,00;
- ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, valor global de R\$ 44.400,00;
- COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA, valor global de R\$ 72.000,00;
- CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA, valor global de R\$ 121.281,00;
- DIMENSÃO COM. DE ARTIGOS MÉDICOS HOSP. LTDA, valor global de R\$ 114.660,00;
- DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRÓ SAÚDE LTDA, valor global de R\$ 12.900,00;
- INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, valor global de R\$ 395.325,00;
- PHARMA LOG PRODUTOS FARMACÊUTICOS EIRELI, valor global de R\$ 14.850,00;
- SOMA PR COMÉRCIO DE PROD. HOSPITALARES LTDA, valor global de R\$ 150.000,00;
- PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA, valor global de R\$ 87.000,00;
- NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS FARMACÊUTICOS LTDA, valor global de R\$ 43.500,00;

São José dos Pinhais, 09 de janeiro de 2019.

ANTONIO BENEDITO FENELON
Prefeito Municipal





SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Portarias -SEMARH

PORTARIA Nº. 10634/2018

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0020777 / 2018 de 26/12/2018 do<a> PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO > DEPARTAMENTO DE PROCURADORIA JURIDICO-ADMINISTRATIVA

RESOLVE

REVOGAR a partir de 26/12/2018,
Portaria nr. 01457/2018 de 05/03/2018.
DESIGNAR
PARA EXERCER A FUNÇÃO
NO QUE SE REFERE A<O>:

SERVIDOR<A> - MATRICULA -
MARCELO PRECOMA 012705 01

CARGO ENGENHEIRO (CIVIL)
Nível:086 C. Horária:040 HS

Ora respondendo pelo<a>:
FUNÇÃO GRAT DE ASSESSOR TEC DA PGM - A
GABINETE DO PROCURADOR
Carga Horaria: 040 horas.

LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
DEPARTAMENTO DE OBRAS

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 26/12/2018.

CARLOS RICARDO V PEREIRA
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA Nº. 650/2019

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0000083 / 2019 de 03/01/2019 do<a> GABINETE DO PREFEITO > DEPARTAMENTO DE CONTROLE E DE AUDITORIA INTERNA

RESOLVE

RETIFICAR PORTARIA Nº. 10559/2018 de 26/12/2018
De: NOMEAR
PARA RESPONDER PELAS FUNCOES DO CARGO EM COMISSAO, EM SUBS-
TITUICAO AO TITULAR DURANTE PERIODO DE FERIAS

ALEX SANDRO ALVES DE GOIS - Matricula 021407 01





Onde consta:

"NOMEAR"

"PARA RESPONDER PELAS FUNCOES DO CARGO EM COMISSAO, EM SUBS-"

"TITUICAO AO TITULAR DURANTE PERIODO DE FERIAS"

"NO PERÍODO DE 02/01/2019 A 31/01/2019"

Passe a constar:

"NOMEAR"

"PARA RESPONDER PELAS FUNCOES DO CARGO EM COMISSAO, EM SUBS-"

"TITUICAO AO TITULAR DURANTE PERIODO DE FERIAS"

"NO PERÍODO DE 02/01/2019 A 16/01/2019"

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 10/01/2019.

CARLOS RICARDO V PEREIRA
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 819/2019

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0000479 / 2019 de 10/01/2019 do<a> GABINETE DO PREFEITO

RESOLVE

NOMEAR RONEY WILMAR ERTHAL - Matrícula 021483 01

CARGO DIRETOR DO MUSEU MUNICIPAL
MUSEU
MUNICIPAL ATÍLIO ROCCO
Símbolo:CC6 C. Horária:040 HS

LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
DEPARTAMENTO DE AÇÃO CULTURAL
DIVISÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO/ARTÍSTICO
MUSEU
MUNICIPAL ATÍLIO ROCCO

A partir de: 02/01/2019

FUNDAMENTO LEGAL

De acordo com a Lei Complementar nr. 02/04 e alterações; artigo 4., inciso I da Lei Municipal nr. 41/89, alterada pela Lei nr. 02/93 e alterações, artigo 4., parágrafo único, inciso II da Lei Municipal nr.525/04 ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS e alterações.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 14/01/2019.

CARLOS RICARDO V PEREIRA
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS





PORTARIA N°. 820/2019

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0000410 / 2019 de 09/01/2019 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO > DIRETORIA GERAL

RESOLVE

REVOGAR a partir de 04/12/2018,
Portaria nr. 01422/2017 de 06/02/2017.
DESIGNAR
PARA EXERCER A FUNÇÃO

SERVIDOR<A> - MATRICULA -
VANIA DE FATIMA CORDEIRO BITENCOURT 017010 01

CARGO AGENTE ADMINISTRATIVO
Nível:044 C. Horária:040 HS

Ora respondendo pelo<a>:
FUNÇÃO GRAT DE COORD DE PROG ESPEC EDUC
DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS
Carga Horária: 040 horas.

LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 14/01/2019.

CARLOS RICARDO V PEREIRA
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 823/2019

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0000435 / 2019 de 10/01/2019 do<a> GABINETE DO PREFEITO

RESOLVE

DESIGNAR o<a> servidor<a>:
PAULO CESAR MAGNUSKEI - Matricula 006427 01

OCUPANTE DO CARGO DE:
AGENTE ADMINISTRATIVO
Nível:091 C. Horária:040 HS

PARA EXERCER A FUNÇÃO

FUNÇÃO GRATIFICADA DE DIRETOR GERAL
De<a>: DIRETORIA GERAL
Símbolo: FGDG2 C. Horária:040 HS

LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DIRETORIA GERAL

A partir de: 02/01/2019





FUNDAMENTO LEGAL

De acordo com o artigo 92 da Lei Municipal nr.525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS e alterações, e Leis Complementares nr.s 02/2004 e 44/2009.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 14/01/2019.

CARLOS RICARDO V PEREIRA
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 845/2019

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e tendo em vista a necessidade de serviços e considerando a existência de candidatos excedentes, aprovados em concurso publico,

RESOLVE

Nomear MIREILLE JANCZYK HEREIBI - Matrícula 021484 01

CARGO ENFERMEIRO
Nível:070 C. Horária:040 HS

LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE BORDA DO CAMPO
DIVISÃO DE SAÚDE BORDA DO CAMPO
UNIDADE
DE SAÚDE VEREADOR ALTIVIR STOCCO -
BORDA DO CAMPO

Aprovado<a> no Concurso Publico realizado em: 24/09/2017.

Instituído pelo Decreto Nr.00251 de 28/07/2017.

FUNDAMENTO LEGAL

De acordo com a Lei Complementar nr. 02/04 e alterações; artigo 4., inciso II da Lei Municipal nr. 41/89, alterada pela Lei nr. 02/93 e alterações; artigo 4., parágrafo único, inciso I da Lei Municipal nr.525/04-ESTATUTO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS e alterações.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 15/01/2019.

CARLOS RICARDO V PEREIRA
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 857/2019

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com Autos de Processo Adm. Disciplinar Nr. 0000010 / 2015 de 03/03/2015 - COMISSÃO PERM. DE PROC. ADMINISTRATIVO.

RESOLVE

ADVERTIR o<a> servidor<a>





ADAO OLDAIR HIBNER-Matricula 015255 01

CARGO MOTORISTA
Nível:050 C. Horária:040 HS

LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE CENTRAL
DIVISÃO DE SAÚDE CENTRAL
UNIDADE
SAMU

FUNDAMENTO LEGAL

Conforme disposto no artigo 189, inciso I, da Lei nº 525/2004-ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, por ter infringido o disposto no artigo 181, §1º, incisos I e IV do mesmo diploma legal.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 15/01/2019.

CARLOS RICARDO V PEREIRA
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA Nº. 858/2019

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "c", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17,
RESOLVE

ARQUIVAR os Autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 049/2014, instaurado pela Portaria nº 1536/2014, com fulcro no artigo 238, § único, da Lei Municipal nº 525/2004-Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e alterações.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 15/01/2019.

CARLOS RICARDO V PEREIRA
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

Processo Administrativo Disciplinar

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR - AUTOS 115/2016. Decisão Final, proferida pelo Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, que determina a **ADVERTÊNCIA**.

CARLOS RICARDO V. PEREIRA
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

